

Lei nº 318/64.

Odilon Milani, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;


Faz saber, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder um reajuste nos vencimentos dos servidores municipais a partir de 1º de Janeiro de 1.965, conforme tabela anexa a esta lei, a qual será consignada em orçamento;

Artigo 2º) - O aumento proposto de 30% (trinta por cento), é sobre o salário vigente;

Artigo 3º) - A presente lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.965.

Prefeitura Municipal de Echaporã, 6 de Outubro de 1.964.-


ODILON MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria, em 22 de Outubro de 1964.


Secretário

= Tabela
 Anexo à Lei nº 318/64 - Respeito de Vencimentos

CARGOS	Poderão	VENCIMENTOS		TOTAL
		ATUAL	PREVISTO	
Servente Porteiro	1	28.000,00	36.400,00	473.200,00
Servente do Parque Inf.	1	28.000,00	36.400,00	473.200,00
Telefonista	1	28.000,00	36.400,00	473.200,00
Serviçais	1	28.000,00	36.400,00	473.200,00
Oficial de Obras	2	30.000,00	39.000,00	507.000,00
Enc. Limpesa Publica	2	30.000,00	39.000,00	507.000,00
Enc. Limpesa Publica	2	30.000,00	39.000,00	507.000,00
Fiscal Serv. de agua.	2	30.000,00	39.000,00	507.000,00
Zelador do Manancial	2	30.000,00	39.000,00	507.000,00
Zelador Parque Inf.	2	30.000,00	39.000,00	507.000,00
Zelador do Banheiro	2	30.000,00	39.000,00	507.000,00
Zelador do Matadouro	2	30.000,00	39.000,00	507.000,00
Guarda do Jardim	2	30.000,00	39.000,00	507.000,00
Ajudante Jardineiro	2	30.000,00	39.000,00	507.000,00
Almoxarife	2	30.000,00	39.000,00	507.000,00
Auxiliar de fiscal	2	30.000,00	39.000,00	507.000,00
Ex-fiscal de turma	2	30.000,00	39.000,00	507.000,00
Professoras	3	32.000,00	41.600,00	540.800,00
Motorista fisc. turma	4	34.000,00	44.200,00	574.600,00
Motorista	4	34.000,00	44.200,00	574.600,00
Tratoristas	4	34.000,00	44.200,00	574.600,00
Jardineiros	4	34.000,00	44.200,00	574.600,00
Fiscal	5	36.000,00	46.800,00	608.400,00
Escrivão	5	36.000,00	46.800,00	608.400,00
Tesoureiro	6	38.000,00	49.400,00	642.200,00
Ex-Tesoureiro	6	44.333,00	57.633,00	749.229,00
Lanceador	6	38.000,00	49.400,00	642.200,00
Secretario	7	40.000,00	52.000,00	676.000,00

CARGOS	Padrão	VENCIMENTOS		TOTAL
		ATUAL	PREVISTO	
Contador	7	40.000,00	52.000,00	676.000,00

Obs: Dos vencimentos do Sr. Ex-Tesoureiro, Vespasiano Andrade e Silva, está incluída a sexta parte.

OSILON MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário

